



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 1390/2024

Indica ao poder executivo municipal, que psicólogo infantil seja colocado a disposição dos moradores do bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência sugiro que, por intermédio do Setor Competente, que psicólogo infantil seja colocado a disposição dos moradores do bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

#### **Justificativa**

Moradores do bairro acima citado estão solicitando **PSICÓLOGO INFANTIL** que possa fazer atendimento no bairro urgentemente. Sabemos da importância desse profissional que desempenha papel fundamental no desenvolvimento emocional, cognitivo e social das crianças.

O pedido das mães para que ocorra um atendimento no bairro pelo menos uma vez na semana são vários, muitas trabalham, não dispõem da parceria dos companheiros na educação dos filhos, não dispõem de uma roda de apoio entre vizinhos, mães, irmãs e tias.

Há relatos de tentativas de suicídio, separação que crianças vivenciaram, não possuem transporte próprio, horários de ônibus que existem não coincidem com os poucos horários que as mães tem disponível em dias de folga. “Nós mães entendemos o trabalho da saúde, mas pedimos que essas pessoas que governam a cidade possam nos atender nessa necessidade que temos, não falo só por mim, mas por dezenas de outras mães e famílias que os filhos precisam desse atendimento urgentemente. Pedimos, por favor, que possam transformar nossa necessidade em ação”, finalizou umas das moradores em contato com este gabinete.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de maio de 2024.

Celso Ávila  
- vereador –



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6C9A1E9M5WJJ-D7Z9>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6C9A-1E9M-5WJJ-D7Z9**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 3186/2024 13/05/2024 09:19 - CHAVE: 6C9A-1E9M-5WJJ-D7Z9